

ATAS



FREGUESIA DE COIMBRÃO

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

MANDATO 2017/2021

Ata N.º10

Reunião Ordinária

Data: 26/06/2019

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO COIMBRÃO

ATA N.º10

--- Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano dois mil e dezanove, pelas vinte horas e trinta minutos, reuniram a Assembleia de Freguesia em sessão ordinária, com os seguintes elementos: Paulo Pedrosa Pedro, Gorete Pedrosa Gonçalves Leal, Hugo Marques Cordeiro, Sérgio Manuel Pacheco Gonçalves, José Joaquim Pedrosa do Carmo, Fernando José Pedrosa Domingues e Marta Isabel Ferreira da Silva da Graça. Registaram-se as ausências justificadas dos seguintes elementos: Carla Alexandra da Rocha Pinto, Luísa Alexandra Jordão da Silva. O executivo da Freguesia esteve representado pelo presidente, Ventura José Rolo Tomaz, pelo tesoureiro, Joel Ferreira e a secretária Lucília da Silva Letra.

--- Havendo “quórum” foi pelo Presidente da Mesa declarada aberta a sessão.

--- Antes de dar início aos trabalhos e por ausência da Segunda Secretária, Carla Alexandra da Rocha Pinto, procedeu-se à sua substituição, tendo sido nomeada o elemento Marta Isabel Ferreira da Silva da Graça.

--- De seguida foi proposto a inclusão, na ordem de trabalhos, de um novo ponto, colocado à votação foi aprovado por unanimidade.

A Ordem de trabalhos ficou ordenada da seguinte forma:

"Ponto n.º 4 – “Contrato de Comodato com o Município de Leiria, relativo à antiga Escola EB1 e II da Praia Do Pedrógão - discussão e votação.”

--- Seguiu-se à análise e apreciação dos pontos da ordem do dia:

Ponto n.º 1 – “Informação do Presidente da Junta sobre a atividade da Freguesia e situação financeira, - apreciação nos termos da alínea e) , N.º2 ,art.9º , da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro”.

--- O Sr. Presidente da Assembleia passou a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia que apresentou o relatório de atividades relativo ao segundo trimestre do corrente ano. Os membros da Assembleia foram colocando as suas questões tendo sido respondidas pelo executivo.

Ponto n.º 2 – “Abertura do posto da Praia de Pedrógão - informação sobre funcionamento ”.

--- O executivo informou da data prevista para a abertura do posto de turismo e apoio aos correios na Praia de Pedrógão, o dia 08/07/2019, sendo que à semelhança de anos anteriores apenas funcionará no período da manhã, com a prestação de informações turísticas, venda selos, envelopes e uma linha telefónica.

Ponto n.º 3 - “Discussão de outros assuntos de interesse para a Freguesia”.

Foram abordados diversos assuntos de interesse para a Freguesia tendo os membros da Junta dado diversas explicações e informações solicitadas pelos membros da assembleia.



FREGUESIA DE COIMBRÃO

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

MANDATO 2017/2021

Ata N.º10

Reunião Ordinária

Data: 26/06/2019

Ponto n.º 4 – “Contrato de Comodato com o Município de Leiria, relativo à antiga Escola EB1 e JI da Praia Do Pedrógão - discussão e votação.”

---Tomou a palavra o Presidente do executivo com o intuito de explicar à Assembleia de Freguesia que foi necessário trazer novamente este ponto à discussão da Assembleia de Freguesia, após informação dos serviços da Câmara Municipal de Leiria indicando que seria necessário proceder a alterações na Cláusula Segunda e Terceira do contrato de comodato entre a Freguesia do Coimbrão e o Município de Leiria, relativo à Escola EBI e de JI de Pedrógão.

Assim na Cláusula Segunda a alteração relativa à prossecução das suas atribuições é a que se cita: "(...), **mais concretamente para atividades desenvolvidas pela Junta de Freguesia de Coimbrão.**"

No que respeita a Cláusula Terceira, foi corrigida a duração do contrato de comodato, pelo que inicialmente indicava **"O presente contrato terá uma duração de 40 anos, contados da data da sua assinatura(...)"** e com a correção a redação passará a ser a seguinte: **"O presente contrato terá uma duração de 1 ano, contados da data da sua assinatura(...)"**.

Esta deliberação revoga na totalidade a deliberação da Assembleia de Freguesia Extraordinária de 29 de maio de 2019.

Nos termos do disposto no artigo 9º, nº1, alínea j) do anexo I à Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, deliberou a Assembleia de Freguesia aprovar, por unanimidade, a proposta acima discriminada.

Nada mais havendo a acrescentar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a sessão.

Nos termos e para efeitos dos nº 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, e por ser verdade, elaborou-se o presente documento, que juntamente com os originais da proposta discriminada no ponto nº. 4, constitui a ata em minuta para produzir efeitos imediatos, e que vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia de Freguesia, pela Segunda Secretária da Assembleia de Freguesia e por mim, Primeira Secretária da Mesa da Assembleia de Freguesia, que a elaborei nos termos legais.

Coimbrão, 26 de junho de 2019

O Presidente da Mesa: _____

A 1.ª Secretária da Mesa: _____

A 2.ª Secretária da Mesa: _____

